



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 042 DE 06/10/23

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.428,80 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de R\$ 23.428,80 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
423	3390.39.99.901	Serviços Terceiros PJ	2201	02.06.02 FNS Recursos Vinculados da Saúde	23.428,80
Fonte	05.370.0001				23.428,80

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso II:

II - o excesso de arrecadação do exercício R\$ 23.428,80

Art. 3º Fica autorizado o Executivo à ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual (**PPA**) nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2848 de 05/07/2022 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2887 de 21/12/2022

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 06 de outubro de 2023.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, abertura de dotações orçamentárias decorrentes de Assistência Financeira Complementar do Piso Profissionais da Enfermagem, que será destinado para Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro.

Valor este foi creditado em 02.10.2023 em conjunto com repasse dos profissionais do Município e deverá ser repassado aos profissionais da equipe de enfermagem de acordo com CPF cadastrados pela entidade, que deverá prestar contas ao município.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal